

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018789/2026
Data 24/03/2026

DECRETO Nº 0018789/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 53.963,34 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000038	0080008010.0824300152.021 33903900000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	9,08
0000047	0080008010.0824400162.024 31900400000	MANUTENÇÃO DO CRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	28.773,27
0000165	0080008010.0824400162.028 31901100000	MANUTENÇÃO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	15.220,99
0000111	0080008010.0824400172.031 33903900000	MANUTENÇÃO DO CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	9.960,00
TOTAL:				53.963,34

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

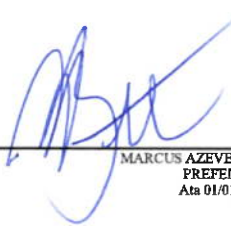
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 53.963,34 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	0080008010.0812200152.020 33903900000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	9,08
0000055	0080008010.0824400162.024 33903200000	MANUTENÇÃO DO CRAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166000000000	9.960,00
0000118	0080008010.0824400172.032 31900400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	43.994,26
TOTAL:				53.963,34

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 24 março de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25